

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Nilza da Silveira nasceu em 10 de junho de 1951, em Terra de Areia, no Rio Grande do Sul, filha de Inácia da Rosa e Alfredo Gregório da Rosa, quarta filha de uma família de onze irmãos.

Aos 11 anos, começou a trabalhar como babá e, aos 15, casou-se com seu primo Ponciano da Silveira e veio morar em Porto Alegre. Aos 16 anos, teve seu primeiro filho e, ao longo da vida, tornou-se mãe de sete filhos.

Junto ao seu marido, trabalhou em uma chácara no Bairro São Caetano, para sustentar seus filhos.

Em 1957, foi morar com a família no bairro Belém Velho e lá, junto à comunidade, lutou pela colocação de asfalto e de um telefone público.

Dona Nilza, como era chamada, sempre ajudou o próximo. Levava ao hospital quem era sozinho, alimentava quem tinha fome e, muitas vezes, ajudava com uma boa conversa ou com um belo sorriso, uma de suas marcas.

Pelo exposto, peço o apoio dos colegas vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, que tem como objetivo homenagear a senhora Nilza da Silveira, batizando com seu nome a Rua 7140, no Bairro Restinga.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2012.

**VEREADOR ENGENHEIRO COMASSETTO**

**PROJETO DE LEI**

**Denomina Rua Nilza da Silveira o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Sete Mil, Cento e Quarenta, localizado no Bairro Restinga.**

**Art.1º** Fica denominado Rua Nilza da Silveira o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Sete Mil, Cento e Quarenta, localizado no Bairro Restinga, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Grande liderança comunitária da região.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.